



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000270/2016-13

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução do projeto da construção da guarita e recepção com área total de 40 m² (quarenta metros quadrados) no IFC - Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **EGITO ENGENHARIA LTDA - EPP**, via *e-mail* datado de 17/06/2016 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar da Tomada de Preço nº. 0001/2016 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução do projeto da construção da guarita e recepção com área total de 40 m² (quarenta metros quadrados) no IFC - Campus Luzerna.

A empresa **EGITO ENGENHARIA LTDA - EPP**, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“ Com relação ao edital TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2016, que tem o objeto: Contratação de empresa especializada na execução do projeto da construção da guarita e recepção com área total de 40 m²(quarenta metros quadrados) no IFC – Campus Luzerna, solicitamos informação quanto aos documentos que não constam no cadastro SICAF, e se faz necessário apresentá-los na licitação, se o IFC de Luzerna pode fazer a autenticação dos mesmos. Gratos pela atenção”.

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que o IFC – Luzerna pode autenticar os documentos até antes da data limite para a entrega dos envelopes

É o que tenho a informar.

Luzerna, 20 de junho de 2016

Angela Gonçalves

Comissão de Licitações e Contratos

